



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 23 de setembro de 2022 \* n° 126 \* Pág. 001/012



FAROL DO CABO BRANCO

### ATOS DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 2837

Em, 21 de setembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 10.429/2005, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 107.500/2022.

#### RESOLVE:

I - Exonerar CYBELLE CRISTINA BANDEIRA LINHARES, matrícula n° 96.640-1, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE FISIOTERAPIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0536-DDBD-429B-C8E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/09/2022 11:29:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0536-DDBD-429B-C8E9>

### SEAD

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 20/2022

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, de acordo com a relação em anexo, para posse no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e ENGENHEIRO com as nomeações publicadas no Diário Oficial Municipal de 21-09-2022 selecionados por ordem de classificação no Concurso Público Edital n° 01/2020 de 15 de dezembro de 2021, homologado através da portaria n° 305 de 22 de julho de 2021 e modificações posteriores, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através do fone 3214-3710 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG, acompanhado de laudo médico;
- Avaliação Cardiológica, realizado por médico cardiologista;
- Raio X do Torax PA, acompanhado de laudo médico;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico, realizado por médico oftalmologista;
- Sanidade Física, realizado por médico de qualquer especialidade;
- Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, n° 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Escolaridade (nível médio)
- Diploma (engenheiro)
- Registro no Conselho (engenheiro)
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- Duas ( 2 ) foto 3x4 recente e tirada de frente, sendo uma para Junta Médica;
- Conta bancária – Banco no BRADESCO;
- Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público n° 01/2020 serão assinadas no ato da posse;
- Declaração , caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

3 - Após a posse o servidor tem 8 (oito) dias para entrar em exercício (Lei 2.380, art. 40, item II)

João Pessoa, 22 de setembro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 20/2022

n° ordem	nome	cargo	classificação
1	JACYELLE BARBOSA DE ARAUJO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	376
2	ANA BEATRIZ DE ANDRADE BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	377
3	EVENLLYN KALIANNE NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	378
4	LEANDRO JUNIOR FERREIRA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	379
5	JOSE DAVID XAVIER SOBRINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	380
6	MARCIO VIEITES DE SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	381
7	JULIANE SOUSA REGIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	382
8	JOSE JAILSON DE FARIAS JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	383
9	KERMIT OTAVIO GUSMÃO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	384
10	DIEGO NASCIMENTO MASCENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	385
11	DANILOVA LIOHANNY COSTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	386
12	NEWERTON DOS SANTOS CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21- PcD
1	CÍCERO ALISSON DE LUNA BARROS	ENGENHEIRO	36
2	ANNA GEORGIA RODRIGUES PINHEIRO LIMA	ENGENHEIRO	37
3	GEAN CARLOS DE SOUSA	ENGENHEIRO	38

João Pessoa, 22 de setembro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42f-661a-3d7-5286> e informe o código 42f-661a-3d7-5286

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42f-661a-3d7-5286> e informe o código 42f-661a-3d7-5286



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Secretaria da Administração  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2022 – SEDURB**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** de **SAMARA EDJA MENEZES AYRES**, classificado em 120 lugar e **BRUNO CANDIDO BEZERRA**, classificado em 121 lugar, para posse no cargo de **AGENTE DE CONTROLE URBANO**, publicado no Diário Oficial Municipal de 21 de setembro de 2022, selecionados por ordem de classificação no Concurso Público Edital nº 01-PMJP/SEDURB, de 21 de fevereiro de 2018, homologado através da portaria nº 93 de 07 de fevereiro de 2019 e prorrogado através da Portaria nº 63/2020 de 22 de fevereiro de 2020, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

**1 - Realização da inspeção médica/exame pré-admissional**  
Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através do fone 3222.6627 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
  - Glicemia;
  - ECG, acompanhado de laudo médico;
  - Avaliação Cardiológica, realizado por médico cardiologista;
  - Raio X do Tórax PA, acompanhado de laudo médico;
  - Audiometria;
  - Exame oftalmológico, realizado por médico oftalmologista;
  - Sanidade Física, realizado por medico de qualquer especialidade;
  - Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra.
- 2 -** De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
  - Documentos militar para o sexo masculino;
  - Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
  - Carteira de Trabalho (CTPS);
  - Comprovante de residência;
  - Comprovante de escolaridade – nível médio
  - Certidão de Casamento;
  - Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 18 anos e/ou portadores de deficiência ;
  - Dois (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
  - Conta bancária – BANCO BRADESCO
  - Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
  - Certidões dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais das Justicas Federal, Estadual do Estado e Militar em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há 5 (cinco) anos respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
  - Apresentar auto declaração na qual conste não sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar em qualquer função pública, ou, em contrario, na qual conste notícia clara e especifica da ocorrência e os esclarecimentos pertinentes;
  - As demais declarações exigidas serão assinadas no ato da posse;
  - Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função publica, especificando a natureza do vinculo e carga horária.
- 3 - Após a posse o servidor tem 8 (oito) dias para entrar em exercicio (Lei 2.380, art. 40, item II)**

João Pessoa, 22 de setembro de 2022

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: F42F-8E0A-A3D7-5285

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/09/2022 09:51:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F42F-8E0A-A3D7-5285>

**AVISO**

**AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA E JULGAMENTO DE RECURSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.002/2022**  
**PROCESSO Nº. 2.505/2022**

**OBJETO:** Concessão de Uso do Bem Público, a título precário, do espaço físico dos postes de iluminação pública e espaço subterrâneo necessário a passagem dos cabos de fibra ótica; de uso exclusivo para a exploração comercial de transmissão de dados, voz e imagens através da tecnologia disponível, pela maior contraprestação ofertada, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Central Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela portaria nº 1646 de 08 de março de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recurso da OPIX SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 35.746.824/0002-70) na referida licitação, o recurso foi conhecido, porém não provido.

Após isso, a CCPL determinou que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 29 de setembro, impreterivelmente às 10:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

João Pessoa, 23 de setembro de 2022.

**Roberto Naves de Oliveira**  
Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: E932-EB15-D4AF-5AEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA** (CPF 267.XXX.XXX-34) em 23/09/2022 15:39:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E932-EB15-D4AF-5AEF>



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

- |   |   |
|---|---|
| Prefeito: <b>Cícero de Lucena Filho</b>                                 | Secretaria da Receita: <b>Sebastião Feitosa Alves</b>                           |
| Vice-Prefeito: <b>Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti</b>                | Secretaria da Infra Estrutura: <b>Rubens Falcão da Silva Neto</b>               |
| Sec. de Gestão Governamental: <b>Diego Tavares de Albuquerque</b>       | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: <b>Vaulene de Lima Rodrigues</b> |
| Secretaria de Administração: <b>Ariosvaldo de Andrade Alves</b>         | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: <b>Kaio Márcio Ferreira Costa</b>          |
| Secretaria de Saúde: <b>Luis Ferreira de Sousa Filho</b>                | Secretaria de Turismo: <b>Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes</b>                 |
| Secretaria de Educação: <b>Maria América Assis de Castro</b>            | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: <b>Ivone de Carvalho Martins</b> |
| Secretaria de Planejamento: <b>José William Montenegro Leal</b>         | Sec. de Desenvolvimento Urbano: <b>Antônio Fábio Soares Carneiro</b>            |
| Secretaria da Finanças: <b>Brunno Sítonio Fialho de Oliveira</b>        | Sec. da Ciência e Tecnologia: <b>Guido Lemos de Souza Filho</b>                 |
| Secretaria de Desenv. Social: <b>Dorgival Harrison Trajano R. Vilar</b> | Secretaria de Meio Ambiente: <b>Wilson Araújo Silveira</b>                      |
| Secretaria de Habitação: <b>Maria Socorro Gadelha</b>                   | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: <b>João Almeida de Carvalho Júnior</b>    |
| Secretaria de Comunicação: <b>Marcos Vinícius Sales Nóbrega</b>         | Secretaria da Defesa Civil: <b>Kelson de Assis Chaves</b>                       |
| Controlad. Geral do Município: <b>Diego Fabricio C. de Albuquerque</b>  | Suprerint. de Mobilidade Urbana: <b>Expedito Leite Silva Filho</b>              |
| Secretaria de Direitos Humanos: <b>João Carvalho da Costa Sobrinho</b>  | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: <b>Ricardo Jose Veloso</b>                 |
| Procuradoria Geral do Município: <b>Bruno Augusto A. da Nóbrega</b>     | Instituto de Previdência do Munic.: <b>Caroline Ferreira Agra</b>               |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: <b>Rouger Xavier G. Júnior</b> | Fundação Cultural de João Pessoa: <b>Antônio Marcus Alves de Souza</b>          |

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson C. S. Diniz** e **Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E932-EB15-D4AF-5AEF e informe o código E932-EB15-D4AF-5AEF.

1



## CGM



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## Portaria CGM n° 013, de 19 de setembro de 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990, e tendo em vista o disposto no § 7º do artigo 3º do Decreto 9.272/2018.

## RESOLVE:

Art. 1º Publicar, no Semanário Oficial, os resultados das metas de desempenho institucionais apurados pela Controladoria-Geral do Município de João Pessoa e pela sua Secretaria Executiva vinculada, referente ao **segundo** quadrimestre de 2022, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Secretário da Controladoria-Geral do Município

## ANEXO I – Metas e resultados do ciclo 02/2022

Seguem abaixo os resultados das metas alcançadas pela Controladoria-Geral do Município e sua Secretaria Executiva, no **segundo** quadrimestre de 2022, referentes à avaliação de desempenho institucional deste período.

Controladoria-Geral do Município			
Seq.	Indicador	Meta Quadrimestral	Resultado Atingido
1	Número de ações de controle concluídas no período.	Realizar, em média, 06 ações de controle no 1º ciclo, <b>06 ações de controle no 2º ciclo</b> e 09 ações de controle no 3º ciclo.	9 ações de controle realizadas.
2	Percentual de Análise de Processos concluídas no período.	Analisar, no mínimo, 90% do total de Processos remetidos à CGM no Ciclo*.	100% de análise do total de processos remetidos à CGM*.
3	Número de sugestões de melhoria na gestão municipal da PMJP.	Sugestão de, em média, 14 melhorias.	16 sugestões de melhoria.
4	Número de participação ou apoio na realização de ações relacionadas ao fortalecimento da atuação da Controladoria-Geral do Município (eventos e capacitações).	Em média, 28 participações de membros da equipe em capacitações e/ou eventos relacionados ao campo de atuação da CGM.	36 participações em capacitações.

\* Como linha de corte, foram contabilizados, para fins de ingressos, aqueles protocolados na CGM faltando ¼ do tempo para término do ciclo, conforme estabelecido na Portaria CGM n° 008, de 06 de junho de 2022.

Secretaria Executiva de Transparência Pública			
Seq.	Indicador	Meta Quadrimestral	Resultado Atingido
1	Número de ações de monitoramento relacionadas ao Portal da Transparência.	Realização de, no mínimo, 180 ações de transparência*.	263 ações de transparência realizadas.
2	Número de ações relacionadas às demandas recebidas pela Ouvidoria.	Realização de, no mínimo, 200 ações de ouvidoria**).	658 ações de ouvidoria realizadas.
3	Número de sugestões de melhoria na gestão municipal da PMJP.	Sugestão de, no mínimo, 2 melhorias.	02 sugestões de melhoria.
4	Número de participação ou apoio na realização de ações relacionadas ao fortalecimento da atuação da CGM e/ou de suas secretarias executivas (eventos e capacitações).	No mínimo, 4 participações de membros da equipe em capacitações e/ou eventos relacionados ao campo de atuação da CGM e/ou SETRAMP.	04 participações em capacitações.

\* As definições de "ações de transparência" e de "ações de monitoramento" constam na Portaria CGM n° 008, de 06 de junho de 2022.

## SEPLAN



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN  
Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB  
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO N° 8/FUNDURB – GP, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

**Aprova os Balançamentos (Demonstrativos) dos meses de JUNHO e JULHO de 2022, do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, na 92ª sessão ordinária de 6.9.2022.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as Leis Complementares n° 3, de 30.12.1992 Art. 44 e 054 de 23.12.2008 Art. 44 Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e as Leis ordinárias n° 7.901, de 20.9.1995; 11.003, de 17.4.2007 e a **Lei Complementar n° 13.970 de 17.6.2020**; Decreto Municipal n° 5.783, de 13.11.2006; e o Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em sua **92ª sessão ordinária** de 6 de setembro de 2022,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, os **Balançamentos (Demonstrativos) dos meses de JUNHO e JULHO de 2022.**

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Governamental – SEGGOV para publicação no Diário Oficial do Município de João Pessoa, por assim, recomendar a Lei em voga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB. 437ª da Fundação da Paraíba.

**JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL**  
Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN  
Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB  
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO N° 9/FUNDURB – GP, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

**Aprova pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, a Prestação de Contas Parcial de recursos transferidos para SEMHAB, período de 3.12.2021 a 3.6.2022, na 92ª sessão ordinária de 6.9.2022 (Terça-feira).**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as Leis Complementares n° 3, de 30.12.1992 Art. 44 e 054 de 23.12.2008 Art. 44 Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e as Leis ordinárias n° 7.901, de 20.9.1995; 11.003, de 17.4.2007 e a **Lei Complementar n° 13.970 de 17.6.2020**; Decreto Municipal n° 5.783, de 13.11.2006; e o Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em sua **92ª sessão ordinária** de 6 de setembro de 2022,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, voto e parecer da relatoria, aludido a **Prestação de Contas Parcial de recursos transferidos para SEMHAB em 30.8.2022 conforme Extrato do Banco do Brasil S.A., Conta-Corrente, período para Prestação de Contas Parcial, de 3.12.2021 a 3.6.2022 de acordo com o Art. 3º B, § 1º da Lei Complementar de 17.6.2020.**

I – Registrar que a Prestação de Contas de 3.12.2021 a 3.6.2022 foi enviada com atraso em 4.7.2022, o Pleno do FUNDURB aprovou com a recomendação de advertir a SEMHAB pelo descumprimento da Lei Complementar n° 13.970 de 17.6.2020.

II – A importância transferida da Conta FUNDURB para Secretaria de Habitação Social – SEDES R\$5.753.286,29 (Cinco Milhões, Setecentos e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais, Vinte e Nove Centavos) em 22 de julho de 2020 via TED-Transferência Eletrônica disponível e R\$2.311.325,48 (Dois Milhões, Trezentos e Onze Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais, Quarenta e Oito Centavos) TED-Transferência Eletrônica de 30.5.2022.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário de Gestão Governamental – SEGGOV para publicação dos mesmos, no Diário Oficial do Município de João Pessoa, por assim recomendar a Lei em voga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB. 437ª da Fundação da Paraíba.

**JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL**  
Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EA5-A003-A5E2-4CEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (CPF 048.XXX.XXX-06) em 19/09/2022 09:58:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3EA5-A003-A5E2-4CEC>



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
 Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN  
 Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB  
 Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 10/FUNDURB – GP, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

*Aprova solicitação de recursos da ordem de R\$4.781.535,01 para construção de unidades habitacionais, infraestrutura e urbanização do Residencial: Muçumagro – João Pessoa, pelo Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, na 9ª sessão ordinária de 6.9.2022 (Terça-feira), de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 13.970 de 17.6.2020.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as Leis Complementares nº 3, de 30.12.1992 Art. 44 e 054 de 23.12.2008 Art. 44 Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e as Leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.1995; 11.003, de 17.4.2007 e a Lei Complementar nº 13.970 de 17.6.2020; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.2005; e o Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em sua 9ª sessão ordinária de 6 de setembro de 2022, Memorando (Interno) SEMHAB nº 94.843 (1.Doc) de 24.8.2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, voto e parecer da relatoria, aludida a solicitação da **Secretaria da Habitação Social** de recursos do Fundo de Urbanização, para custeio parcial da construção de 80 unidades habitacionais, infraestrutura e urbanização do Residencial, bairro: Muçumagro, João Pessoa – PB com rendas de 0 a 2 Salários Mínimos. O valor total está orçado em R\$9.375.538,82 a quantia ora solicitada é da ordem R\$4.781.535,01 (Quatro Milhões, Setecentos e Oitenta e Hum Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais, Hum Centavo), conforme Memorando (Interno) SEMHAB nº 94.843 (1.Doc) de 24.8.2022, relator Welison Araújo Silveira – SEMAM, Resolução nº 10/FUNDURB de 6.9.2022 na 9ª sessão ordinária de 6 de setembro de 2022.

1 – Os recursos ora liberados passam a ser gerenciados pela solicitante (Secretaria da Habitação Social – SEMHAB), bem como a prestação de contas destes recursos a cada seis meses ao Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, conforme preconiza a Lei Complementar nº 13.970 de 17.6.2020.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Governamental – SEGGOV para publicação no Diário Oficial do Município de João Pessoa, por orientação da Lei em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, 437ª da Fundação da Paraíba.

*JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL*  
 Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB

**EMLUR**



PORTARIA Nº 064/2022

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**COLOCAR** à disposição do Cartório Eleitoral da 70ª Zona Eleitoral, da Comarca da Capital, o Servidor **GREGÓRIO PROCOPIO DA SILVA, Matrícula. 3.613-7** para auxiliar os trabalhos nas Eleições de 2022, no período compreendido aos dias **19/09/2022, 30/09/2022 a 04/10/22 e 18/10/2022, 26/10/22 a 30/10/2022**, (2º turno, se houver), no horário estabelecido pelo Cartório Eleitoral”.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 20 de Setembro de 2022.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
 Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9FBB-D242-31BF-AB77 e informe o código 9FBB-D242-31BF-AB77



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FBB-D242-31BF-AB77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 21/09/2022 16:02:28 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9FBB-D242-31BF-AB77>

**EXTRATO**



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos - GECON  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato n.º 06-487/2022.

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque-Me.

Processo: 2021/081456

Modalidade: P. E. Nº 06-014/2022 ARP nº 76/2022.

Signatários: Superintendente, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho, e o Sr. Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque, representante legal da empresa Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque-ME

Vigência: 23/09/2022 a 22/09/2023.

Valor Total: R\$ 5.251,06 (Cinco mil e duzentos e cinqüenta e um reais e seis centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	44.90.52

Data da assinatura: 22/09/2022

João Pessoa, 22 de Setembro de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Secretaria de Administração  
 Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria  
 João Pessoa – Paraíba – Brasil  
 CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000  
 www.joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/06A1-4707-3E87-5C59 e informe o código 06A1-4707-3E87-5C59





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-564/2022.

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli.

**Processo:** 2020/092829

**Modalidade:** P. E. N.º 04-033/2021 ARP n.º 181/2021.

**Signatários:** Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, a Sra. Giuliana Paula Sousa de Oliveira, representante legal da empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli.

**Vigência:** 23/09/2022 a 31/12/2022.

**Valor Total:** R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.5.9	33.90.30

**Data da assinatura:** 22/09/2022

João Pessoa, 22 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Secretaria de Administração  
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria  
João Pessoa - Paraíba - Brasil  
CEP 58.053-900 - Fone: (83) 3218-9000  
www.joaopessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-575/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para implantação, operacionalização, gestão e manutenção de uma plataforma multiserviços de telecomunicações composta de: solução de rede de dados, links de acesso à internet, banda larga, firewall, wifi, serviço telefônico fixo comutado (STFC) modalidades local, longa distância nacional, longa distância internacional e controle de gastos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa ITELECOM Serviços de Tecnologia em Internet Ltda.

**Processo:** 2021/073352

**Modalidade:** P.E. n.º 06-032-2022 ARP N.º 081/2022

**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Odomar Pereira de Brito, representante legal da empresa Hidrotec Perfuração e Instalação de Poços Eireli.

**Vigência:** 23/09/2022 a 22/09/2023.

**Valor Total:** R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512305	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 22/09/2022

João Pessoa, 22 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Secretaria de Administração  
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria  
João Pessoa - Paraíba - Brasil  
CEP 58.053-900 - Fone: (83) 3218-9000  
www.joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/CSA1-4707-3EB7-5C59> e informe o código CSA1-4707-3EB7-5C59



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/CSA1-4707-3EB7-5C59> e informe o código CSA1-4707-3EB7-5C59



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-582/2022.

**Objeto:** Aquisição de motor bombas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Global Comercial Eireli.

**Processo:** 2021/113538

**Modalidade:** P.E. n.º 06-007/2022 ARP n.º 027/2022

**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e a Sra. Lais Costa Lima, representante legal da empresa Global Comercial Eireli.

**Vigência:** 23/09/2022 a 22/09/2023.

**Valor Total:** R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.122.5001.462603	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498		
13.301.10.302.5005.464499		
13.301.10.301.5139.461212		
13.301.10.305.5033.464500		

**Data da assinatura:** 21/09/2022

João Pessoa, 22 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Secretaria de Administração  
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria  
João Pessoa - Paraíba - Brasil  
CEP 58.053-900 - Fone: (83) 3218-9000  
www.joaopessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**Instrumento:** Termo de rescisão unilateral do contrato n.º 04-020/2018.

**Objeto:** - Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do CRAS Centro De Referência da Assistência Social, Unidade de Proteção Social Básica da Política Nacional de Assistência Social, vinculada a SEDHUC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Sra. Josilene Catão Barbosa Araújo.

**Processo:** 2017/064540

**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04-026/2017.

**Signatários:** Sr. Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Secretário de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho e a Sra. Josilene Catão Barbosa Araújo.

**Base Legal:** Art. 78, XII e 79, I da Lei n.º 8.666/93.

**Data da assinatura:** 22/09/2022.

João Pessoa, 22 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Secretaria de Administração  
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria  
João Pessoa - Paraíba - Brasil  
CEP 58.053-900 - Fone: (83) 3218-9000  
www.joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/CSA1-4707-3EB7-5C59> e informe o código CSA1-4707-3EB7-5C59



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/CSA1-4707-3EB7-5C59> e informe o código CSA1-4707-3EB7-5C59





Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria da Administração  
 GESTÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000346/2022.  
**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania – SEMUSB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Vende Tudo Magazine Ltda  
**Processo:** 8.202/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E nº 06-057/2022.  
**Vigência:** 23/09/2022 a 22/09/2023.  
**Valor Total:** R\$ 619,80 (seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 22/09/2022.

João Pessoa, 22 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Ativado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C6A1-4707-3E87-5C59> e informe o código C6A1-4707-3E87-5C59



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria da Administração  
 GESTÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000347/2022.  
**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Vende Tudo Magazine Ltda  
**Processo:** 8.202/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E nº 06-057/2022.  
**Vigência:** 23/09/2022 a 22/09/2023.  
**Valor Total:** R\$ 826,40 (oitocentos e vinte seis reais e quarenta centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

**Data da emissão:** 22/09/2022.

João Pessoa, 22 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Ativado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C6A1-4707-3E87-5C59> e informe o código C6A1-4707-3E87-5C59



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria da Administração  
 GESTÃO DE CONTRATOS

**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000345/2022.  
**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Vende Tudo Magazine Ltda  
**Processo:** 8.202/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E nº 06-057/2022.  
**Vigência:** 21/09/2022 a 20/09/2023.  
**Valor Total:** R\$ 619,80 (seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 20/09/2022.

João Pessoa, 22 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Ativado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C6A1-4707-3E87-5C59> e informe o código C6A1-4707-3E87-5C59



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: C6A1-4707-3E87-5C59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 22/09/2022 16:37:09 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/09/2022 16:55:34 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C6A1-4707-3E87-5C59>



## EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº: 06-014/2022.

Processo: 13.525/2022- SEMUSB

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 042/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 06-018/2022, da Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa – SEAD

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB

Partes: Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB e a empresa BAR E RESTAURANTE O PANELOÃO LTDA

Signatários: Sr. João Almeida de Carvalho Júnior, pela Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania- SEMUSB e o Sr. JOSE RONYELLY ABRANTES SILVA pela empresa BAR E RESTAURANTE O PANELOÃO LTDA

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30
29.101.06.244.5186.291584	1.5.00	33.90.30

VALOR TOTAL: R\$ 358.826,80 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de AdministraçãoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: F722-6507-3A3C-E800

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/09/2022 17:01:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F722-6507-3A3C-E800>


EXTRATO Nº: 481/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 006/20222 AO CONTRATO GS/SMS Nº. 10.897/2018 PARA ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10.003/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA.

## CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **24 de setembro de 2022**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA

DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2022

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: AB92-B5F9-2927-F688

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/08/2022 11:44:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB92-B5F9-2927-F688>

Termo Aditivo nº 06/2022 ao Contrato GS/SMS nº 10.897/2018 entre a Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa e a NEFRUZA Serviços Nefrológicos Fiuzas Chaves Ltda.

Município de João Pessoa  
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 558/2022  
PROCESSO Nº 16.072/2022  
CHAVE CGM: 9PGU-M2TE-0GFP-AE52

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (SAMU), UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.034/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

-13.301.10.303.5018.462042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICO

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-13.301.10.302.5139.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.828/2022	RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	R\$ 1.146.221,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais).	22 de setembro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 – Ramal 232

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 0722-FE5E-34F4-2F42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/09/2022 10:51:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0722-FE5E-34F4-2F42>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F722-6507-3A3C-E800 e informe o código F722-6507-3A3C-E800



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB92-B5F9-2927-F688 e informe o código AB92-B5F9-2927-F688



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0722-FE5E-34F4-2F42 e informe o código 0722-FE5E-34F4-2F42





Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

EXTRATO Nº 568/2022  
Processo Administrativo nº 9.676/2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ESCOLA JEAN PIAGET ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DA EMENDA IMPOSITIVA Nº078/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICA À SAÚDE - ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE, A SER REALIZADO NA SEDE DO INSTITUTO JEAN PIAGET.

Este Termo de Fomento terá vigência de 06 (seis) meses, a ocorrer nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, para a execução das metas: **META 1** - CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ADEQUAÇÃO DAS SALAS DE ATENDIMENTO E LOCAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO A GESTÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS e, **META 2** - CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM, PSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA, ODONTOLOGIA, FONOAUDILOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 218.063,00 (Duzentos e dezoito mil sessenta e três reais)**.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de **R\$ 218.063,00 (Duzentos e dezoito mil sessenta e três reais)** para execução do presente termo de fomento, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

13.301.10.302.5414.462871 - MAC-REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

Elemento de Despesa: 33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recurso: 1500 - ORDINÁRIOS

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
19/2022	ESCOLA JEAN PIAGET ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL	R\$ 218.063,00 (Duzentos e dezoito mil sessenta e três reais)	22 de setembro de 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n - CEP 58.040-040 - Fone: 3214-7970 - Ramal 232



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F123-186F-83BC-3487

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/09/2022 15:57:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F123-186F-83BC-3487>

**SEMOB/JP**  
Superintendência

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022**

**Referência:**

- Pregão Eletrônico-SRP nº 04/2021;
- Ata de Registro de Preços ns. 05/2022 e 06/2022;
- Processo Licitatório nº 2021/060219 e
- Memorando (interno)-Semob/JP nº 98.391/2022.

**Partes:**  
**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB/JP**, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **RIZON INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA-EPP**, inscrito(a) no CNPJ nº 73.932.832/0001-10 (Contratada).

**Objeto:**  
Fornecimento de películas refletivas de vinil para impressão de legendas e diagramas em placas de sinalização, **conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Atas de Registro de Preços ns. 05/2022 e 06/2022.**

**Valor:**  
O Valor Global do contrato é de R\$ 17.568,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta e oito reais).

**Dotação:**  
As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 71.202.26.782.5020.592048.33.90.39.

**Vigência:**  
O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, tendo 12 (doze) meses de vigência, com início na data de 13/09/2022 e encerramento em 13/09/2023, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

**\*Publicado por incorreção.**

João Pessoa, 13 de setembro de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente - Semob/JP

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F4F5-662F-6DB7-B763> e informe o código F4F5-662F-6DB7-B763



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4F5-662F-6DB7-B763

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 22/09/2022 10:59:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F4F5-662F-6DB7-B763>



EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.270/2022 À 10.272/2022

Processo Licitatório nº 12.818/2021

Pregão Eletrônico nº 10.071/2021

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VOLTADOS PARA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CONSIDERADOS DE INTERESSE ESTRATÉGICO NO COMBATE AO COVID-19, COMO A SANITIZAÇÃO E A DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO COMBATE A INSETOS E RATOS.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 10.071/2021, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.270/2022  
EMPRESA: AKIRA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 25.106.928/0001-86

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit.	Preço Total.
3	50	Unid.	<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO</b> Material armação: Policarbonato e Nylon. Tipo proteção: Lateral. Material proteção: Policarbonato. Tipo lente: Anti-risco. Anti-embaçante Cor lente: Incolor Características adicionais: Com cordão de segurança. hastes de cor preta. Material lente: Policarbonato	ISSO MOLD FERREIRA MOLD	3,05	152,50
4	1.000	Unid.	<b>LUVAININDUSTRIAL</b> Material: Látex natural de alta densidade. Revestimento interno: Com fono interno tipo floado. Acabamento superficial: Com palmantiderrapante. Modelo: Com separação de dedos. Tamanho: Grande. Tamanho Cano: Longo. Comprimento: 31 cm Espessura: 0,75mm.	KALIPSO	2,86	2.860,00
7	50	Unid.	<b>BOTA SEGURANÇA</b> Material: PVC - cloreto de polivinila. Material Sola: Borracha antiderrapante. Cor: Preta. Tamanho: Sob medida. Tipo Cano: Curto. Características adicionais: Atóxica Aplicação: Proteção contra soluçãoquímica. A numeração será solicitada na utilização da ata, conforme a necessidade do serviço.	KALIPSO	28,62	1.431,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 4.443,50</b>	

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5966-3DBE-A77B-6C96 e informe o código 5966-3DBE-A77B-6C96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.271/2022

EMPRESA: MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 29.114.237/0001-85

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit.	Preço Total.
2	400	UND	Máscara Respirador Facial C/ 2 Filtros Para Gases Ácidos - Usada para Pintura sem névoa, Vapores Orgânicos e Gases Ácidos. Respirador purificador de ar de segurança facial com CA 27999 Com Filtro Duplo e Tamanho Único. Confeccionado em composto de borracha e silicone.	CARBROGRAFIT	83,56	33.424,00
<b>Valor Total</b>					<b>RS 33.424,00</b>	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.272/2022

EMPRESA: R P FERRAGENS LTDA  
CNPJ: 29.309.583/0001-19

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit R\$.	Preço Total R\$
06	100	UND	<b>VESTUÁRIO PARA APLICAÇÃO DEPRAGUICIDAS</b> Especificação: Tecido de algodão, impermeabilizado, gramatura mínima 162g/m2, tratado na parte externa de tecido para garantir de fácil respiração do usuário e conforto térmico. Conjunto contendo BLUSA de mangas longas, fechamento através de costuras rebatidas, com elásticos nos punhos ou outro dispositivo de vedação. Cordão ou cinto de ajustena cintura. CALÇA comprida com reforço de polidoreto de vinil nas pernas à meia altura (nomínimo), do joelho para baixo. AVENTAL de PVC forrado, de 90x60cm. BONÉ ou CAPUZ tipo árabe, conjugado à blusa, do mesmo tecido, com saia de 30cm de comprimento e fechamento frontal em velcro.	STEEFLEX	14,90	1.490,00
<b>Valor Total</b>					<b>RS 1.490,00</b>	

Perfazendo o valor global de R\$ 39.357,50 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 21 de Setembro de 2022.

Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5966-3DBE-A77B-6C96 e informe o código 5966-3DBE-A77B-6C96



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5966-3DBE-A77B-6C96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/09/2022 14:23:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5966-3DBE-A77B-6C96>

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.163 A 13.171/2022

Processo Licitatório nº 15.809/2022

Pregão Eletrônico nº 13.070/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - PERFUCORTANTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLINICAS, SAMU E CEOS), SAD, UPAS E ZOONOSSES.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.070/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.163/2022

Empresa: A. GALDINO DA PAZ - EPP  
CNPJ: 08.036.308/0001-07

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
07	205	UND.	Agulha descartável para anestesia Dimensão: 18 G x 3 1/2" (90 x 12 mm), bisele tipo Tuohy, canhão anatómico transparente, mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível ao processo de esterilização q que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UNISIS	5,89	1.207,45
17	638	UND.	Cateter para anestesia peridural	BRAUN	7,90	5.040,20
			Cateter para anestesia peridural descartável 18 G, confeccionado em material biocompatível, flexível, radiopaco, com ponta romba, orifícios laterais, marcação, estéril, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.			
36	24.385	UND.	Seringa para Insulina 1 ml e/ agulha	SR	0,22	5.364,70
			Seringa para Insulina 1 ml e/ agulha 8 x 0,30 mm (30 G x 5/16") - seringa hipodérmica de material plástico, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo: cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos - composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas, haste com base de apoio ao manuseio seguro, estéril. Apresentar registro no MS, CBPF emitido pela ANVISA e certificado de conformidade emitido por organismos de certificação credenciado pelo INMETRO, com especificações de marca e modelo do produto, nos termos da RDC 3.2011-Anvisa e Portarias 503 INMETRO para seringas Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.			
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 11.612,35</b>	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.165/2022

Empresa: CEPALAB LABORATORIOS S. A.  
CNPJ: 02.248.312/0001-44

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
35	181.225	UND.	Seringa descartável para insulina	CEPALAB	0,23	41.681,75
			Seringa descartável para insulina 0,5 ml 50 UI com agulha acoplada (30 G X 5/16") - seringa hipodérmica de material plástico, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo: cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos - composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas, haste com base de apoio ao manuseio seguro, estéril. Apresentar registro no MS, CBPF emitido pela ANVISA e certificado de conformidade emitido por organismos de certificação credenciado pelo INMETRO, com especificações de marca e modelo do produto, nos termos da RDC 3.2011-Anvisa e Portarias 503 INMETRO para seringas Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.			
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 41.681,75</b>	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.166/2022

Empresa: COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 58.950.775/0001-08

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
18	33	UND.	Cateter PICC 1,9 FR x 50 cm	BIOMEDICAL	189,80	6.263,40
			Cateter PICC 1,9 FR x 50 cm- cateter venoso central de inserção periférica. Cateter para acesso central de inserção periférica, estéril, descartável, de longa duração, constituído em silicone demarcado em cm, tamanho 1,9Fr x 50cm único			
19	67	UND.	Cateter PICC 3,0 FR x 30 cm	BIOMEDICAL	189,90	12.723,30
			Cateter PICC 3,0 FR x 30 cm- cateter venoso central de inserção periférica. Cateter para acesso central de inserção periférica, estéril, descartável, de longa duração, constituído em silicone demarcado em cm, tamanho 3Fr x 30cm único lúmen, radiopaco, com bainha plástica, porta de saída para facilitar a introdução do cateter, com fita métrica e guilhotina. Embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto			
20	23	UND.	Cateter PICC 5,0 FR x 30 cm	BIOMEDICAL	189,90	4.367,70
			Cateter PICC 5,0 FR x 30 cm- cateter venoso central de inserção periférica. Cateter para acesso central de inserção periférica, estéril, descartável, de longa duração, constituído em silicone demarcado em cm, tamanho 5Fr x 30cm único lúmen, radiopaco, com bainha plástica, porta de saída para facilitar a introdução do cateter, com fita métrica e guilhotina. Embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto			
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 23.354,40</b>	

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5966-3DBE-A77B-6C96 e informe o código 5966-3DBE-A77B-6C96

1/

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.167/2022**  
 Empresa: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA  
 CNPJ: 59.309.302/0001-99

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
29	358.475	UND.	Seringa descartável 10 ml, bico LUER - SLEEP	INJEX	0,28	100.373,00
30	32.868	UND.	Seringa descartável 20 ml, bico LUER - LOK	INJEX	0,45	14.790,60
31	108.966	UND.	Seringa descartável 20 ml, bico LUER - SLEEP	INJEX	0,45	49.034,70
33	183.783	UND.	Seringa descartável 5 ml, bico LUER - SLEEP	INJEX	0,16	29.405,28

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pajpessoa3.t3c.com.br/validacao/59309302000199-ATA-13167-2022

2/

inerte, atóxico, apirrogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, esteril. Apresentar certificado de conformidade emitido por organismos de certificação credenciado pelo INMETRO, com especificações de marca e modelo do produto, nos termos da RDC 3/2011-anvisa e Portarias 503 INMETRO para seringas Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.

**VALOR TOTAL R\$ 193.603,58**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.168/2022**  
 Empresa: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP  
 CNPJ: 04.922.653/0001-89

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	590.535	UND.	Agulha descartável, dimensão: 24 G x 3/4	WILTEX	0,06	35.432,10
02	456.626	UND.	Agulha descartável, dimensão: 22 G x 1	LABOR IMPORT	0,07	31.963,82
03	5.525	UND.	Agulha descartável, dimensão: 21 G x 1	LABOR IMPORT	0,07	386,75
04	102.685	UND.	Agulha descartável, dimensão: 22 G x 1/4	LABOR IMPORT	0,07	7.187,95
05	44.550	UND.	Agulha descartável, dimensão: 21 G x 1/4	LABOR IMPORT	0,07	3.118,50
06	59.488	UND.	Agulha descartável, dimensão: 18 G x 1/2	LABOR IMPORT	0,07	4.164,16
11	26.400	UND.	Cateter intravenoso para acesso periférico 16 G (JELCO)	POLYMED	0,75	19.800,00
12	33.115	UND.	Cateter intravenoso para acesso periférico 18 G (JELCO)	POLYMED	0,74	24.505,10
13	42.426	UND.	Cateter intravenoso para acesso periférico 20 G (JELCO)	POLYMED	0,78	33.092,28

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pajpessoa3.t3c.com.br/validacao/04922653000189-ATA-13168-2022

3/

Comissão Setorial de Licitação - Av. Júlia Freire, S/N - Bairro Torre - CEP: 58040-000 - João Pessoa/PB - Fone/Fax: (083) 3214-7937

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
14	82.382	UND.	Cateter intravenoso para acesso periférico 22 G (JELCO)	POLYMED	0,74	60.962,68
15	84.509	UND.	Cateter intravenoso para acesso periférico 24 G (JELCO)	POLYMED	0,87	73.522,83
26	24.145	UND.	Lâmina de bisturi descartável Nº: 11	BIOMASS	0,24	5.794,80
27	27.253	UND.	Lâmina de bisturi descartável Nº: 15	BIOMASS	0,22	5.995,66
28	121.403	UND.	Lâmina de bisturi descartável Nº: 24	BIOMASS	0,22	26.708,66
32	259.852	UND.	Seringa descartável 3 ml, bico LUER-SLEEP	SR	0,13	33.780,76

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pajpessoa3.t3c.com.br/validacao/59309302000199-ATA-13167-2022

**VALOR TOTAL R\$ 366.416,05**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.169/2022**  
 Empresa: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 27.130.979/0001-79

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
34	2.669	UND.	Seringa descartável 60 ml, LUER-LOCK	SR	1,75	4.670,75

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pajpessoa3.t3c.com.br/validacao/27130979000179-ATA-13169-2022

**VALOR TOTAL R\$ 4.670,75**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.170/2022**  
 Empresa: SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 03.246.587/0001-01

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
10	18.700	UND.	Cateter intravenoso para acesso periférico 14 G (JELCO)	MEDIX	0,85	15.895,00
21	22.448	UND.	Dispositivo para acesso vascular periférico Nº 19 (SCALP)	MEDIX	0,26	5.836,48
22	39.963	UND.	Dispositivo para acesso vascular periférico Nº 21 (SCALP)	MEDIX	0,26	10.390,38
23	48.914	UND.	Dispositivo para acesso vascular periférico Nº 23 (SCALP)	MEDIX	0,26	12.717,64
24	7.563	UND.	Dispositivo para acesso vascular periférico Nº 25 (SCALP)	MEDIX	0,26	1.966,38
25	9.032	UND.	Dispositivo para acesso vascular periférico Nº 27 (SCALP)	MEDIX	0,26	2.348,32

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pajpessoa3.t3c.com.br/validacao/03246587000101-ATA-13170-2022

**VALOR TOTAL R\$ 49.154,20**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.171/2022**  
 Empresa: VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME  
 CNPJ: 24.562.614/0001-25

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
------	--------	------	-----------	--------------------	-------------	-------------

Comissão Setorial de Licitação - Av. Júlia Freire, S/N - Bairro Torre - CEP: 58040-000 - João Pessoa/PB - Fone/Fax: (083) 3214-7937

5/

16	330	UND:	Cateter para anestesia epidural descartável 20 G	PORTEX	28,81	9.507,30
Cateter para anestesia epidural descartável 20 G, confeccionado em material biocompatível, flexível, Polímero radiopaco, com ponta romba, orifícios laterais, marcação, estéril, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.						
VALOR TOTAL						RS 9.507,30

Perfazendo o valor global de R\$ 700.000,38 (setecentos mil e trinta e oito centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 23 de setembro de 2022.

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 659C-F98A-788B-2346

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/09/2022 17:38:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/659C-F98A-788B-2346>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-043/2022

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 6.761/2022, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE COMANDO PARA GERENCIAMENTO TECNOLÓGICO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA - CNPJ: 10.652.730/0001-20, no LOTE 01 pelo valor total mensal de R\$ 1.648.270,00 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 98.896.200,00 (noventa e oito milhões e oitocentos e noventa e seis mil e duzentos reais), para um período de 60 (sessenta) meses.

João Pessoa, 21 de Setembro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Administração



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3DD-82B7-F746-2089

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/09/2022 16:11:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F3DD-82B7-F746-2089>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Fundação Cultural de João Pessoa

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE NÃO HAVER CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA IMPOSITIVA Nº 093/2021 PROTOCOLO Nº 45.100/2022

Base legal: Considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria e considerando – se que as metas somente podem ser atingidas por uma entidade específica, ou seja a **Associação ONG – Gíngando com Cultura e Cidadania – GINCEC**, para atender ao interesse público nesse segmento, e por atender as formalidades previstas nos Art. 29 e inciso I, CAPUT do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 que disciplina as Parcerias com as OSC e/c as previsões legais Art. 10, inciso I, CAPUT e Parágrafo Único, CAPUT do Decreto Municipal nº 9.905/2017 que regulamenta no âmbito do município de João Pessoa a referida Lei Federal.

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNJOPE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022 PROTOCOLO Nº 45.100/2022

Utilizando de forma análoga o disposto no Art. 26, "caput" da Lei de Licitações, vem publicar a presente RATIFICAÇÃO em favor da Entidade denominada **ASSOCIAÇÃO ONG-GINGANDO COM CULTURA E CIDADANIA - GINCEC**, inscrita no CNPJ n. 12.971.647/0001-40 e a **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE CNPJ 01.072.474/0001-01**, sendo o objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos oriundos de **Emenda Impositiva n.º 093/2021** direcionada para a referida entidade, com o objetivo de **Criação do centro de referência da capoeira, que será um dos maiores marcos para os praticantes da Capoeira em nosso município e representará um verdadeiro avanço para capoeiristas que lutam para manter as tradições em nossa sociedade** e demais informações constantes no Plano de Trabalho e demais documentos, no valor estimado do repasse no exercício de 2022 de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)** com fundamento legal: Art. 31 CAPUT e o CAPUT inciso I do mesmo artigo da Lei Federal n. 13.019/14, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e no CAPUT inciso I, do Decreto n. 9.905/17 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Fundação Cultural de João Pessoa – CNPJ nº 01.072.474/0001-01  
Praça Coronel Antônio Pessoa, 09 - Tambiá - CEP: 58020-520  
João Pessoa – Paraíba,  
Fone: (83) 3218-5502





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E64A-9BDE-709F-B72F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-88) em 22/09/2022 18:34:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E64A-9BDE-709F-B72F>

AVISO DE PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.027/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 69.375/2022  
CHAVE CGM: AXQ9-USKU-4G7V-5GTZ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2617, datada de 25 de julho de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública Nº 11.027/2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para execução de Construção do Centro de Educação Integrada – CEI – Fase II em João Pessoa-PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADA as empresas: CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ:01.275.877/0001-58, L&L ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.667.638/0001-10, MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 19.503.944/0001-00 e CINZEL ENGENHARIA LTDA CNPJ 08.059.768/0001-42. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/63.312/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joापessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8BAB-4EAC-11F9-F961> e informe o código: 8BAB-4EAC-11F9-F961



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BAB-4EAC-11F9-F961

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 22/09/2022 14:58:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8BAB-4EAC-11F9-F961>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.039/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 95.384/2022  
CHAVE CGM: XG9H-HZZT-ADMB-JGJT

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2617, datada de 25 de julho de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.039/2022**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios a ser realizada no dia **25/10/2022**, impreterivelmente às **10:00hs (dez horas)**, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo de 14 ruas no bairro Cidade dos Colibris João Pessoa-PB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da sexta-feira dia 23/09/2022, no endereço: <http://transparencia.joापessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail [esl.seinfra@gmail.com](mailto:esl.seinfra@gmail.com)

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEB2-9500-BBA4-06BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 22/09/2022 13:35:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AEB2-9500-BBA4-06BC>

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AEB2-9500-BBA4-06BC> e informe o código: AEB2-9500-BBA4-06BC

